



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 342/2020

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

08 SET 2020

PRESIDENTE

Considerando que munícipes pedem pelo rebaixamento de guias (rampa de acessibilidade) nas proximidades do Supermercado São Francisco;

Considerando a Lei Federal n.º 10.098/2000 que estabelece normas e critérios para promover a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Considerando que, de acordo com esta Lei, a acessibilidade significa dar a essas pessoas condições para alcançarem e utilizarem, com segurança e autonomia, os espaços públicos, mobiliários e equipamentos urbanos, as edificações, os transportes e os sistemas e meios de comunicação;

Considerando que a construção destas rampas proporcionará melhores condições de acesso as pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Nestas condições, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de ordenar a implantação de guias rebaixadas para acessibilidade, nas proximidades do Supermercado São Francisco.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2020.


Luciana Batista
Vereadora